Id:0B621EDA487E753F

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 191 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **CLAUDENILDE DE SOUSA BORGES, portadora do RG nº 4899265 – SSP - PI inscrita no CPF sob nº 039.134.683-07**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Rural Maria Luísa Borges,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05.05.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de MAIO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.16 12:58:39 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:089B93E98D6A7551

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 192 de 16 de maio de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **DEUSENILDE BORGES DA SILVA, portadora do RG nº 262082558-50 - SSP - PI inscrita no CPF sob nº 262.082.558-50**, para ocupar o cargo de **DIRETORA da Escola Rural Maria Luiza Borges,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05.05.2025**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 16 de MAIO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.05.19 10:44:47 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:089B93E98D6A7456

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

AVISO PRÉVIO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Servidor(a): Benedito Alves de Melo.

Período Aquisitivo: de 3 de março de 2024 à 2 de março de 2025

Período Concessivo: de 2 de junho de 2025 à 1 de julho de 2025

Base de Cálculo da Remuneração das Férias: Valor remuneratório mensal

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração, a ser paga no 28º dia após a data do presente aviso.

Riacho Frio - PI, 19 de maio de 2025

Rógers Pinheiro Gama da Silva
Recursos Humanos

Rógers Pinheiro Gama da Silva
Recursos Humanos
C.P.F.: 040.328.143-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Tendo em vista ter completado 12 (doze) meses de trabalho, conforme preconiza a Legislação, **Benedito Alves de Melo** servidor público deste município, exercendo o cargo Agente Comunitário de Saúde, atuando na micro área rural 05, matrícula nº 0045, solicita autorização para iniciar o gozo de férias, referente ao **período aquisitivo de 3/03/2024 à 2/03/2025**, com propósito de gozo a partir de 2/06/2025 por 30 dias.

Nestes termos, pede deferimento

Riacho Frio - PI, 19 de maio de 2025

Benedito Alves de Melo

Benedito Alves de Melo
RG.: 1.621.856 - SSP/PI
CPF: 992.332.823-68